

Sorocaba, 15 de maio de 2023.

A
Prefeitura do Município de Sorocaba - Secretaria da Educação.

Chamamento Público SEDU/GS n.º 02/2023.

Processo Administrativo n.º 3.830-9/2023.

Ilustríssimo Sr. Secretário Municipal da Educação;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANTÔNIO JOSÉ GUARDA – AJG, inscrita no CNPJ do MF sob n.º 07.032.003/0001-56, com sede à Rua Clóvis da Silveira, n.º 30, Bairro Jardim Santa Lúcia, na cidade de Sorocaba/SP, com e-mail: [redacted] e contato telefônico n.º [redacted] neste ato representado por sua procuradora, *Daiane Tacher Cunha*, inscrita no CPF sob o n.º [redacted] vem mui respeitosamente apresentar a proposta técnica e financeira para para a prestação dos serviços objeto do presente chamamento público.

Manifestamos o interesse em concorrer para a prestação dos serviços para **todas** as unidades escolar, sendo elas:

CEI 118 “Leonyda da Silva Oliveira”

CEI 120 “Leda Therezinha Borghesi Rodrigues” e;

CEI 127 “Farmacêutico Rogério Lopes”.

Atenciosamente.

DAIANE TACHER CUNHA

Assinado de forma digital por DAIANE

TACHER CUNHA

Dados: 2023.05.16 10:00:30 -03'00'

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANTÔNIO JOSÉ GUARDA – AJG

Daiane Tacher Cunha

Procuradora

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.830-9/2023

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS Nº
02/2023**

**TERMO DE COLABORAÇÃO DESTINADO À GESTÃO
COMPARTILHADA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL**

SOROCABA 2023

[Handwritten signatures and initials]

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE E DO OBJETO A SER EXECUTADO... 3

11. .INSTITUIÇÃO PROPONENTE 3

12 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL 3

13 INSCRIÇÕES/REGISTROS/CERTIFICAÇÕES3

14 HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO. 4

15 OBJETO DA PARCERIA..... 9

2.ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA.....9

21. CARACTERÍSTICAS DO PÚBLICO ALVO ATENDIDO EM CADA ETAPA.16

22 PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS..... 28

23 METODOLOGIA EMPREGADA NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.... 32

24 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS 33

25 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 34

3.METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, PARÂMETROS E PERIODICIDADE. 34

31. INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS DE VERIFICAÇÃO 41

4.DESCRICÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA..... 44

5.ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO 52

6.PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA..... 62

7.MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE..... 62

8.OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS 62

81. OBJETIVOS GERAIS..... 62

82 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 63

9.ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE..... 64

10.INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS..... 64

11. RECURSOS HUMANOS 65

11.1. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS 70

12. RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS 74

13. FORMAS EMPREGADAS DE FISCALIZAÇÃO 76

14. AÇÕES INDISPENSÁVEIS 76

15. ANEXO I – PROJETO: AGINDO JUNTOS, GERAMOS PAZI! 78

[Handwritten signatures and initials]



1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE E DO OBJETO A SER EXECUTADO

1.1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome da Instituição: AJG – Associação Beneficente Antônio José Guarda	
Data da Constituição: 07/07/2004	
CNPJ: 07.032.003/0001-56	Data da Inscrição no CNPJ: 13/10/2004
Endereço: Rua Clóvis da Silveira, nº 30 - Jardim Santa Lucia	
Cidade/UF: Sorocaba/SP	CEP: 18078-710
Telefone: (15) 3411-0814	E-mail: contato@ajgsorocaba.com.br

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Presidente ou Representante legal da instituição: Camila Campoi Pagliato Hial	
Cargo: Presidente	Profissão: Empresária
CPF: <input type="text"/>	Data de nascimento: <input type="text"/>
RG: <input type="text"/>	Órgão Expedidor: SSP/SP
Vigência do mandato da diretoria atual	De 12/01/2022 até 31/07/2023

1.3. INSCRIÇÕES/REGISTROS/CERTIFICAÇÕES

CREMESP nº 1008379 – CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 2022

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ATUALIZADO 2022

CRCE 0531/2014 – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – ATUALIZADO E VIGENTE

CNEAS – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DESDE 2015

SELO SOCIAL – INSTITUTO ABAÇAI BRASIL E PREFEITURA – DESDE 2014

CMAS INSCRIÇ Nº143 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DESDE 2014

Handwritten signatures and initials:
 SO
 R
 J
 C
 LAA

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA – CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – 2006

1.4. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

“Uma história de dedicação e amor.

Compromisso de ser referência, como agente transformador, desenvolvendo a melhoria de vida nas comunidades assistidas. Valores guiados por princípios de responsabilidade, motivação, respeito, ética e comprometimento. ”

Essa é a AJG (Associação Beneficente Antônio José Guarda)

Fundada em 07/07/2004, a AJG nasce visando assistir, inicialmente, crianças carentes da rede pública de ensino e saúde da zona norte de Sorocaba, com a distribuição da farinha nutricional multimistura. Concomitantemente a essa ação, a associação ofereceu cursos profissionalizantes em parceria com o SENAI e SENAC. Mais adiante, desenvolvidas atividades como: Coletivo Jovem (em parceria com o Instituto Coca Cola Brasil), Padaria Artesanal, Confeitaria, Artesanato (pintura em tecido e crochê), Curso dos Idiomas Japonês e Inglês, Informática Básica, Metrologia, Manicure e Pedicure, Modelagem e Costura, Aulas de Ballet e Street Dance. Em 2018, a Associação participou do programa "Capacitando para Autonomia" em parceria com o Instituto Cooperforte.

Habilitada pelo Ministério do Trabalho no programa de Aprendizagem (Jovem Aprendiz), ministra os cursos de Operador do Comércio em Lojas e Mercados, Assistente Administrativo, Auxiliar de Logística e Auxiliar de Produção. Também foi desenvolvido com a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI (Brasília), cursos de aprendizagem na área Bancária e Administrativa (Aprendiz Bancário - Adolescentes e Jovens - Auxiliar de Escritório e Serviços Administrativos).

Em um esforço contínuo de estabelecer um vínculo salutar, contínuo e permanente com a sociedade e a comunidade, sedia-se também nas dependências o Grupo de Escoteiros Monte Serrat (com cerca de 90 participantes). Por usufruir de uma ampla estrutura de espaço físico na sede, as crianças, os adolescentes e os jovens do grupo de Escoteiros Monte Serrat podem desenvolver, todos sábados, atividades capacitatórias moral e cívicas e

de habilidades diversas como por exemplo, sobrevivência na selva, primeiros socorros, cidadania, ajuda ao próximo etc.

Ofertado o escotismo à região norte de Sorocaba, formada por mais de 200 bairros e uma população estimada em cerca de 250 mil pessoas e em parceria com a Associação Beneficente Antônio José Guarda (AJG), que foi essencial para que voluntários da própria comunidade, sem nunca ter contato com o "Movimento Escoteiro", realizassem a reunião de fundação em 06 de maio de 2017. Assim nasce o Grupo de Escoteiro Monte Serrat - 432/SP, que teve sua *Primeira Promessa Em 02 De Julho De 2017*, após um ano de planejamento do projeto. Conquista nível Diamante na atividade Scout Joti Challenge 2017, destaque em participações distritais e eventos proposto pelos Escoteiros do Brasil, em meio ano de vida conquista o título de GRUPO PADRÃO OURO. A Certificação de Grupo Padrão é um prêmio de reconhecimento anual para as Unidades Escoteiras Locais (UEs).

De novembro de 2018 a fevereiro de 2019, foi realizado o Programa ACESSUAS Mundo do Trabalho, em parceria com a SIAS - Secretaria de Igualdade e Assistência Social que capacitou cerca de 700 jovens entre 14 e 24 anos, em 10 locais indicados pelos CRAS (Edital 04/2018). Desenvolvido em parceria com a SIAS, Conselho Tutelar, SOS, Ministério Público do Trabalho, o programa de Combate ao Trabalho Infantil (PETI), com acolhimento e fortalecimento de vínculos. Em maio de 2019, assumiu-se a gestão do Sabe Tudo Santa Marina em parceria com a Égide Cursos, onde foram desenvolvidos cerca de 50 cursos (do básico ao avançado) para crianças, jovens e adultos.

Sediado ainda, nas próprias dependências, o Grupo de Caminhada/Ginástica Paineiras. Um trabalho promovido em parceria com o voluntariado social circunvizinho, profissional capacitado, para ministração condutiva e assistida de atividades físicas para cerca de 60 participantes, com ênfase na terceira idade. O que agrega melhor aptidão, disposição e benefícios psicofisiológicos para os participantes e prevenção de doenças como osteoporose. Benefícios esses que, comprovadamente pela ciência, resultam em um atravessar pela "melhor idade" de forma mais saudável e contente.

Com o evento da pandemia e o advento das ações de controle de combate a COVID 19, foi dado início a uma cascata de propostas e ações na associação

para auxílio do combate, contenção e prevenção da disseminação do patógeno, bem como as atividades de cunho social auxiliar mitigatórias das necessidades de base da comunidade.

Com o apoio do Instituto Coca Cola Brasil e em parceria com a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Sorocaba- ADES, deu-se início à 2ª (segunda) fase da campanha de prevenção e conscientização contra o COVID 19. Dentre tantas atividades, foi realizada a confecção e a doação de 4.000 (quatro mil) máscaras de tecido e 1.000 (mil) frascos de 500ml (quinhentos ml) de álcool em gel. Foram doados 1.000 (mil) kits (cada kit composto por 4 máscaras e 1 frasco de álcool em gel) através do programa "Enfrentamento da Epidemia COVID 19" do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba. Toda essa ação foi acompanhada pela campanha de promoção e conscientização da população sorocabana sobre a prevenção, reforço sobre a importância da vacinação e hábitos de higiene no combate ao COVID 19, promoção e manutenção do estado saudável dos munícipes através de carro de som pelas ruas e avenidas da Zona Norte de nossa cidade, distribuição de cartazes e divulgação por outdoor (um em frente ao Shopping Cidade e outro em led na praça Dom Tadeu Strunck – ponte de Pinheiros), lugares de grande rotatividade e visibilidade da população.

Ainda, com vista na atuação responsável de prevenção, combate ao COVID 19, promoção e manutenção do estado saudável da população, a AJG em parcerias com o Instituto Coca-Cola Brasil, desenvolveu e aderiu a uma plataforma específica que permitiu a conversão das aulas presenciais para o âmbito virtual assistido e supervisionado por um educador técnico-social específico.

Manteve-se assim, a continuidade dos ensinamentos mais que necessário e importante no cenário pandêmico que se instalara. Tal mudança adaptativa se sagrou de extrema importância por garantir e conferir aos alunos contemplados a continuidade de sua qualificação e crescimento acadêmico profissional. Os ganhos foram da ordem de completude e permanência no sistema educativo ao fortalecimento do vínculo do aluno com a instituição, uma colocação mais assertiva e segura no mercado de trabalho que, por sua vez, aumenta a autoestima e a autoconfiança do indivíduo. Também foram distribuídas 280 cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade.

Com o abrandamento das medidas restritivas de combate a COVID 19, foi possibilitada a volta gradativa e segura às atividades presenciais. Com isso, foi possível acrescentar a gama de atividades oferecidas como oficinas de: Zumba, Aeróbica, Ginástica Localizada, Circuito, Alongamento e Massagem.

Com o intuito de profissionalização de adolescentes e jovens, é ofertada a Culinária Empreendedora, onde os jovens e adolescentes aprendem a confecção de doces artesanais, bolos e todo tipo de confeitaria para eventos, festas e coquetéis. É ensinado ainda gestão de negócio e marketing, para que possam se formar no curso aptos a confeccionar os doces e posicionar-se no mercado de modo eficaz e garantir uma renda.

Inaugurado ainda o dojô. Atualmente sendo ministrado o curso de judô com mais de 100 (cem) inscritos divididos em 4 (quatro) turmas com idade de 6 a 20 anos. Tal curso visa ensinar, além da aptidão física e habilidades reflexivas motoras, cidadania, ética, ajuda ao próximo e, prevenir a evasão escolar para os mais novos, bem como direcionar os mais velhos a um propósito profissional e acadêmico, contribuindo significativamente com afastamento dos jovens em idade produtiva de práticas e condutas desviantes. Sem contar o incentivo à prática de exercício físico para a prevenção de doenças, manutenção do estado saudável e promoção da saúde.

No que tange a saúde, recentemente a Associação se certificou junto a CREMESP (Conselho Regional De Medicina Do Estado De São Paulo) sob nº 1008379, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 6839/80 combinado com o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 44.045/58. Por entender e concordar com a resolução da OMS de 1948 que define saúde como "*Um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença*", buscou-se ativamente essa certificação com o fim de atuar também de modo contundente na formação, assessoria, gestão e cuidado da saúde. Isso tem permitido não só sonhar, mas principalmente, buscar realizar ações reais na busca de uma assistência humanizada, resolutiva, acolhedora, vinculativa e relevante na sociedade em que estamos inseridos.

Cumpre-se assim uma missão de atender a todo ser humano em contato, direta ou indiretamente, com nossos serviços, lançando uma visão holística repositiva, capacitatória de empoderamento do indivíduo como real protagonista de sua atuação plena de cidadania íntegra. Tal visão acarretou, por exemplo, a



propor e realizar a ação "AQUI TEM INCLUSÃO" na "Festa Julina Beneficente De Sorocaba". Pela primeira vez na história da cidade foi disponibilizado uma equipe de voluntários multidisciplinar para acolher, orientar, assistir e conduzir as pessoas com deficiência que passaram pela festa, bem como seus familiares, amigos e acompanhantes; promovido na tenda da Associação a inclusão de crianças e adolescentes com e sem deficiência dentro de um espectro de naturalização das interações dos diferentes. Promovido o acesso gratuito dos PCD's ao parque de diversões, bem como a adaptação de acessibilidade das pessoas com deficiência.

Dispôs-se ainda de uma equipe permanente de libras para acolhimento da comunidade surda, tradução de shows como o dos artistas "Thiaguinho", "Mc Hariel" e "Turma Do Pagode", tradução e apresentação de artistas humorísticos e "Atrações Infantis" "Culturais" e "Gamer" e, dentre outras ações. Todas essas intervenções foram desenvolvidas no período de 15 (quinze) dias em parceria com a prefeitura e a AFEJUBES (Associação das Entidades Participantes da Festa Julina Beneficente de Sorocaba). Foi possível contar com mais de 60 (sessenta) voluntários compostos de jovens e universitários coordenados por uma equipe multidisciplinar constituída de Psicólogos, Fisioterapeutas, Enfermeiro, Assistente Social, Pedagogos, Psicopedagogos, Gestores e Engenheiros. Foram atendidos mais 500 PCD's e o impacto foi em mais de 65.000 (sessenta e cinco mil) pessoas que passaram pela festa.

Só na Sede da Associação, soma-se mais de 4.500 (quatro mil e quinhentos) alunos diretamente e gera assim um impacto social de mais de 20.000 (vinte mil) pessoas da comunidade.

Realizou-se atendimento em 2022 na unidade I com programas que preparou 3.500 jovens para o mercado de trabalho, também foi oferecido oficinas de dança para crianças a partir de 06 anos onde participaram adultos até 55 anos totalizando 1.920 participantes promovendo melhor qualidade de vida. Dispôs-se ainda de oficina de culinária onde foi pautado na inclusão de crianças e adolescentes com deficiências, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações beneficiando 360 usuários. Houve turma de capoeira que atendeu 256 pessoas entre adolescentes de 15 anos até adultos de 40 anos, trabalhando a socialização onde foi possível observar demandas de vulnerabilidade social, violações de direitos e encaminhar para as redes de forma

40 R

Handwritten signatures and initials on the right margin.



a ser tratadas com eficiências. Totalizando 10.404 beneficiários com as programações da associação.

1.5. OBJETO DA PARCERIA

Implemento de ação conjunta entre a Secretaria Municipal de Educação e Organizações da Sociedade Civil por meio de Termo de Colaboração para a administração, gestão e execução das atividades e serviços de educação para atendimento de crianças na Educação Infantil (0 a 3 anos), em Prédio Municipal - Centro de Educação Infantil, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba e o Plano de Trabalho.

Atendendo em período integral as turmas de Creche I, Creche II e Creche III encaminhadas pela Secretaria da Educação através do Cadastro Municipal Único.

Propiciando atendimento e acesso às vagas em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais. Haja vista que o implemento do objeto de parceria ocorrerá de forma a atender interesse público primário, que consiste em oferecer ensino humanizado e de qualidade.

2. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA

As atividades envolvem gestão e administração da unidade escolar e a atuação no atendimento das crianças na educação infantil em período integral, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, propiciando à criança uma educação de qualidade.

Relaciona-se às atividades ao processo de educar e cuidar, não envolvendo somente atividades pedagógicas, mas também o cuidar como agente de bem-estar e interações, como troca de experiências.

A creche deve ser vista para além de suprir as necessidades de sobrevivência infantil, proporcionando o saber através de atividades prazerosas e lúdicas dentro da faixa etária, baseadas nos documentos municipais norteadores da Educação Básica, sendo estes Marco Referencial da Rede Pública Municipal de Sorocaba, Diretrizes para Documentação Pedagógica na Educação Infantil na Rede Municipal de Sorocaba e Plano Municipal de Educação de Sorocaba.



A convivência também é outro quesito importante que deve ser contemplado na concepção da creche. A relação com o outro, adultos e criança, que desenvolvem o cognitivo e afetivo, sendo fundamental para a faixa etária.

No cotidiano devem ser proporcionadas atividades educativas e de cuidar, visando o pleno desenvolvimento infantil.

Um aspecto que também precisa ser observado é a garantia da atenção individual dentro do coletivo. A promoção da autonomia e a individualização do cuidado são eixos importantes que devem ser priorizados.

Assim, é evidente a importância da creche como ambiente educativo que, em parceria com a família, promoverá a formação da criança e a transformação do ser natural em um ser social, um cidadão.

A escola deve oferecer um ensino onde os saberes não sejam fragmentados e valorizar a família como parte da construção do ensino, respeitando sempre as singularidades de cada criança e da comunidade onde está inserida, contextualizando as vivências e contribuindo para seu fortalecimento.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009), em seu Artigo 4º, definem a criança como sujeito histórico e de direitos, que, mediante interações, práticas e relações cotidianas que experiencia, constitui sua identidade pessoal e coletiva, aprende, brinca, deseja, experimenta, fantasia, imagina, narra, observa, questiona e produz sentidos sobre a natureza e a sociedade, formando cultura (BRASIL, 2009).

Ainda de acordo com as DCNEI, referenciado ao Artigo 9º, os eixos estruturantes das práticas pedagógicas dessa etapa da Educação Básica se configuram as interações e a brincadeira, experiências em que as crianças podem elaborar e apoderar-se de conhecimentos por intermédio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que viabiliza aprendizagens, desenvolvimento e socialização. A interação durante o brincar designa o cotidiano da infância, transportando consigo diversas aprendizagens e potenciais tendo em vista o desenvolvimento integral das crianças. Ao acompanhar as interações e a brincadeira entre as crianças e até mesmo delas para com os adultos, é possível identificar, por exemplo, a manifestação dos afetos e a resolução de conflitos.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



A educação infantil passa por uma trajetória de construção e fortalecimento de sua identidade, tendo em vista que a educação das crianças pequenas é de extrema importância para o desenvolvimento humano.

Segundo o BNCC ao longo das etapas da Educação Básica os alunos devem desenvolver as dez competências gerais da Educação Básica, que pretendem assegurar, como resultado do seu processo de aprendizagem e desenvolvimento, uma formação humana integral que vise à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Na primeira etapa da Educação Básica, e de acordo com os eixos estruturantes da Educação Infantil (interações e brincadeiras), devem ser assegurados seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento, para que as crianças tenham condições de aprender e se desenvolver. Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se.

Considerando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a BNCC estabelece cinco campos de experiências, nos quais as crianças podem aprender e se desenvolver. O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. Em cada campo de experiências, são definidos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento organizados em grupos por faixa etária.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: “O eu, o Outro e o nós”

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)

(EI01EO01) Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos.

(EI01EO02) Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa.

(EI01EO03) Interagir com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos e brinquedos.

(EI01EO04) Comunicar necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios, palavras.

(EI01EO05) Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso.

(EI01EO06) Interagir com outras crianças da mesma faixa etária e adultos, adaptando-se ao convívio social.

Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(EI02EO01) Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.

(EI02EO02) Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.

(EI02EO03) Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.

(EI02EO04) Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.

(EI02EO05) Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.

(EI02EO06) Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.

(EI02EO07) Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: “Corpo, gestos e movimentos”

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)

(EI01CG01) Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos.

(EI01CG02) Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.

(EI01CG03) Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais.

(EI01CG04) Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar.

(EI01CG05) Utilizar os movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos.

Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(EI02CG01) Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.



(EI02CG02) Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras, atividades de diferentes naturezas.

(EI02CG03) Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.

(EI02CG04) Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo.

(EI02CG05) Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: “Traços, sons, cores e formas”

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)

(EI01TS01) Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.

(EI01TS02) Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.

(EI01TS03) Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(EI02TS01) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.

(EI02TS02) Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.

(EI02TS03) Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: “Escuta, fala, pensamento e imaginação”

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)

(EI01EF01) Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive.

(EI01EF02) Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.

(EI01EF03) Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas).

(EI01EF04) Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor.

(EI01EF05) Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.

(EI01EF06) Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão.

(EI01EF07) Conhecer e manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, tablet etc.).

(EI01EF08) Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.).

(EI01EF09) Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suportes de escrita.

Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(EI02EF01) Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.

(EI02EF02) Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.

(EI02EF03) Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).

(EI02EF04) Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.

(EI02EF05) Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.

(EI02EF06) Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.

(EI02EF07) Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.



(EI02EF08) Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).

(EI02EF09) Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: “Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações”

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)

(EI01ET01) Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura).

(EI01ET02) Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico.

(EI01ET03) Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas.

(EI01ET04) Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos.

(EI01ET05) Manipular materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles.

(EI01ET06) Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.).

Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(EI02ET01) Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).

(EI02ET02) Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).

(EI02ET03) Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.

(EI02ET04) Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).

(EI02ET05) Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).

(EI02ET06) Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).

(EI02ET07) Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc. em contextos diversos.

(EI02ET08) Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).

2.1. CARACTERÍSTICAS DO PÚBLICO ALVO ATENDIDO EM CADA ETAPA

ETAPA	CARACTERÍSTICAS DO PÚBLICO ATENDIDO
CRECHE I	<p>Fase do desenvolvimento cognitivo e do estágio sensório-motor, segundo (Piaget). De 0 a 2 anos, os conceitos cognitivos importantes que ocorrem nessa fase são: permanência dos objetos, reconhecimento de causa e consequência, as inteligências e o papel dos estímulos. Em torno de 2 anos: utilização da linguagem verbal. É previsto que as crianças apresentem potencialidade para andar, se alimentar sozinhos, identificar seus pertences e balbuciar soltando algumas palavras curtas em momentos de brincadeiras.</p> <p>As principais necessidades envolvendo esta etapa se dão em auxiliá-los no processo de compreensão, regras e combinados da sala com o intuito de melhorar o convívio e a relação de todos. Os alunos estão na fase de desenvolvimento e construção da fala (linguagem oral). Um dos desafios se dá nas ações de dividir e compartilhar, onde na maioria das vezes começam a disputar o mesmo objeto desejado, por ainda se encontrarem na fase do egocentrismo.</p> <p>AÇÕES PREVISTAS PARA A ETAPA: Contribuir para o pleno desenvolvimento do educando. Permitir</p>

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

a socialização e a afeição no espaço escolar, proporcionando um ambiente agradável e acolhedor, tencionando sempre o bem estar do educando.

Visando desenvolver as cinco dimensões humanas: Emocional, intelectual, cultural, físico motor e social. Contribuindo assim, para a sua vida na sociedade.

Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estão organizados em grupos por faixa etária e alinhados aos cinco campos de experiências definidos pela BNCC. O grupo da nossa turma está definido como: Bebês e crianças bem pequenas, especificamente de 11 meses a 1 ano e 11 meses.

Os campos se constituem em cinco classificações: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempo, quantidades, relações e transformações.

Esses campos de experiências garantem os direitos de aprendizagem e do desenvolvimento de brincar, participar, explorar, conhecer e expressar-se para que sejam garantidos na vida do educando.

Promover condições para o pleno desenvolvimento, experiências, e ao brincar respeitar sempre as escolhas e tempo das crianças.

Estimular a coordenação motora ampla e fina, desenvolver o sensorial com atividades lúdicas, a socialização, identidades e movimentos.

Incentivar a criatividade, imaginação, fala, escuta e oralidade com contação de história, recreação com crianças de outras idades (interação).

Nossa avaliação será realizada com base em análise e observações do desenvolvimento da criança, sem a intenção de classificar o aluno, mas de



acompanha-lo e de ajuda-lo em suas conquistas e avanços.

INICIATIVAS:

- Estimular a oralidade e linguagem da criança através de contação de histórias, brincadeiras e músicas.
- Possibilitar o acesso e manuseio de instrumentos musicais.
- Promover a convivência, a socialização com adultos e crianças.
- Brincar de faz de conta, propondo cenários, fantasias e objetos.
- Atividades que envolvam percepções táteis, como: Gelatina, maizena e sagu colorido.
- Atividades com espelho, onde a criança possa reconhecer sua própria imagem, identidade e de seus colegas também.
- Momentos de higienização do próprio corpo, com objetos, músicas e fantoches.
- Atividades que envolvam percepções sonoras, como sons de carro, avião, sons graves e agudos.
- Brincadeiras utilizando como referência enredos, teatros, cenários, personagens do seu entorno social;
- Imitar nas situações de brincadeira, gestos e movimentos aprendidos com os colegas;
- Atividades com diferentes instrumentos sensoriais.
- Jogos de escondes, empilhar, derrubar e arremessar.
- Cantar músicas de diferentes culturas brasileiras ou de outras culturas: canções,



	<p>acalantos, cantigas de roda, parlendas etc.;</p> <ul style="list-style-type: none">• Utilizar o próprio corpo, como ao bater palmas, os pés, de forma ritmada;• Desenvolver progressivamente as habilidades manuais adquirindo controle para desenhar pintar , ragar, folhear entre outros.• Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores e texturas.• Brincadeiras livres ou divertir-se com canções relacionadas a narrativas, festas e outros acontecimentos típicos de sua cultura;• Colagens e pinturas com materiais diversos;• Estimular a coordenação motora fina e grossa, através de atividades lúdicas.• Experimentação e exploração de brincadeiras diversas.• Explorar livros, com imagens, estimulando o conhecimento e curiosidade das figuras.• Utilização de fantoches ou dedoches para teatros e contação de história.• Incentivar a autonomia nas brincadeiras.• Promover oficinas de pinturas, estimulando a criatividade e imaginação.• Brincadeiras no espaço interno e externo;• Deslocar e explorar seu corpo no espaço ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas. <p>Chamadinha usando as imagens fotográficas dos alunos para se reconhecer.</p>
CRECHE II	À medida que o seu equilíbrio e coordenação aumentam, a criança é capaz de saltar ou pular de um pé para o outro quando está a correr ou a andar;

[Handwritten signatures and initials]

É mais fácil manipular e utilizar objetos com as mãos, como um lápis de cor para desenhar ou uma colher para comer sozinha;

Começa gradualmente aprende a controlar os esfíncteres (primeiro os intestinos e depois a bexiga), que é quando se inicia o desfralde.

Nessa etapa as crianças se interessam mais pelas propostas e ficam curiosas com novos conhecimentos e interações. A grande parte dos alunos conseguem se manter concentrados e apresentam habilidades físicas e cognitivas bem desenvolvidas para realizar as tarefas.

Em relação ao desenvolvimento pessoal, é possível iniciar o processo de desfralde e avançando na conquista da autonomia e independência.

É necessário auxiliar no processo de compreensão de regras e combinados da sala para melhorar o convívio e a relação de todos. Uma característica são gostos muitos similares, por causa disso eles se reúnem para realizar as propostas e brincar. Possuem maior tempo de concentração nos momentos de atividades. Alguns deles podem estar ainda em processo de construção da fala e não conseguem expressar os seus sentimentos através da oralidade. Em momentos de dividir e compartilhar, podem optar pela disputa do mesmo objeto ou pelo espaço desejado, por ainda se encontrarem na fase do egocentrismo e acabam se envolvendo em conflitos.

Outra questão é a continuidade do desfralde para contribuir para o avanço na conquista da autonomia e independência.

AÇÕES PREVISTAS PARA A ETAPA: Contribuir

[Handwritten signatures and initials]



para o pleno desenvolvimento do educando. Visando desenvolver as cinco dimensões humanas: Emocional, intelectual, cultural, físico motor e social. Contribuindo assim, para a sua vida na sociedade. Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estão organizados em grupos por faixa etária e alinhados aos cinco campos de experiências definidos pela BNCC. O grupo da nossa turma está definido como Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses). Especificamente entre 2 a 3 anos. Os campos se constituem em cinco classificações: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempo, quantidades, relações e transformações. E esses garantem que os direitos de aprendizagem e do desenvolvimento de: Conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se sejam garantidos.

Promover o aprendizado e o desenvolvimento do aluno em um espaço seguro e que se torne confiável para eles. Um ambiente desafiador que proporcione diferentes experiências e contribua para sua autonomia e independência, além de gerar através das relações com os adultos e com outras crianças uma consciência de empatia, respeito. Favorecer valores de princípios éticos e morais e garantir uma infância lúdica e prazerosa.

A avaliação será realizada com base em análise e observações do desenvolvimento e aprendizagem da criança, sem a intenção de classificá-la, mas de acompanhar todo o seu processo de aprendizagem e de ajudá-la em suas conquistas e avanços.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

INICIATIVAS:

- Brincar de faz de conta que incentivem a comunicação entre as crianças;
- Brincar de esconder-se, de cuidar de animais domésticos;
- Ouvir e contar histórias;
- Observar aspectos do ambiente;
- Colecionar objetos;
- Brincadeiras de roda;
- Brincar de faz de conta;
- Brincar ao lado de outras crianças, imitando ou mostrando suas ações;
- Atividade com espelho;
- Momentos de alimentação, cuidado com a saúde e brincadeiras.
- Brincadeiras de faz de conta, utilizando como referência enredos, cenários e personagens do seu entorno social;
- Relatar práticas de cuidado de si em casa e escutar com atenção os relatos dos colegas;
- Imitar nas situações de brincadeira, gestos e movimentos aprendidos com os colegas
- Carregar objetos, controlando e equilibrando-os enquanto estão em ação;
- Brincar de cantar, de dançar, de desenhar, de escrever, de jogar futebol, de jogar bola ao cesto, boliche, esconde-esconde, mapa do tesouro, brincar de estátua ou de ser malabarista de circo, dentre outros personagens que a criança conhece da escuta de histórias;
- Cantar músicas de diferentes culturas brasileira ou de outras culturas: canções, acalantos, cantigas de roda, parlendas, trava-línguas, etc.;



- Utilizar o próprio corpo, como ao bater palmas, os pés, de forma ritmada;
- Criar objetos tridimensionais, feitos com palitos de madeira, papéis diversos e outros materiais disponíveis na escola
- Criar objetos bidimensionais e tridimensionais a partir de materiais como argila, barro, massa de modelar, papel e tinta— ao utilizar materiais como argila, barro, massa de modelar, papel, tinta etc.; e formas tridimensionais nas brincadeiras de montar, encaixar e empilhar.
- Brincadeiras livres ou divertir-se com canções relacionadas a narrativas, festas e outros acontecimentos típicos de sua cultura;
- Colagens e pinturas com materiais diversos;
- Fazer jogos rítmicos em que o professor os anima a imitar sons variados,
- Explorar livros com imagens contando com o olhar e observação atenta do professor, que pode valorizar e incentivar suas iniciativas.
- Propiciar momentos de brincadeiras com cantigas de roda ou momentos de escuta de poesias e parlendas, explorando o ritmo, a sonoridade e a conotação das palavras;
- Organizar um espaço do faz de conta com embalagens de produto de supermercado, livros variados, como livro brinquedo, livro de imagem, livros com textos, CDs e recursos audiovisuais para escutar e divertir-se com canções, parlendas, poemas etc.
- Folhear livros, revistas, jornais e gibis.
- Utilização de fantoches ou dedoches;
- Pintar/cobrir letras (as vogais);

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	<ul style="list-style-type: none">• Promover oficinas de pinturas, recorte e colagem;• Promover atividade como: rasgar papel, fazer bolinhas de papel, fazer bolinhas com massa de modelar, etc.• Escuta atenta das conversas entre as crianças e da observação de suas iniciativas e brincadeiras.• Traçar os números de 0 a 5.• Jogos variados de juntar, repartir, tirar quantidades, avançar ou retroceder em uma série numérica.• Brincadeiras no espaço interno e externo;• Empilhar objetos do menor para o maior e vice-versa.• observar, imitar e nomear algumas particularidades dos animais.• Cuidado com animais ou plantas de seu entorno• Atividade em grupos de brincadeiras de rodas, danças culturais, festinhas de aniversários, etc.• Atividades com imagens, fotografias;• Passeio na natureza.
CRECHE III	<p>Nesta faixa etária há grande atividade motora: a criança corre, pula, começa a subir escadas, pode começar a andar de velotrol. Apresenta grande desejo de experimentar tudo, o que amplia seu conhecimento de mundo. Embora ainda não seja capaz de amarrar os sapatos, veste-se sozinha razoavelmente bem, é o início da autonomia. É capaz de comer sozinha com uma colher ou um garfo. Copia figuras geométricas simples e se interessa pelas formas ao seu redor. É cada vez mais independente quanto à sua higiene, sendo capaz de controlar os esfíncteres (sobretudo durante o dia).</p>

[Handwritten signatures and initials]

A criança já compreende a maior parte do que ouve e o seu discurso é compreensível para os adultos. Utiliza também bastante a imaginação: início dos jogos de faz-de-conta e dos jogos de papéis (mamãe-filha, p. ex.). Compreende o conceito de quantidade. Sabe o nome, o sexo (se é menina ou menino) e a idade. Repete sequências de 3 algarismos. Começa a ter noção das relações de causa e efeito. É bastante curiosa.

AÇÕES PREVISTAS PARA A ETAPA: Contribuir para o pleno desenvolvimento do educando. Visando desenvolver as cinco dimensões humanas: Emocional, intelectual, cultural, físico motor e social. Contribuindo assim, para a sua vida na sociedade. Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estão organizados em grupos por faixa etária e alinhados aos cinco campos de experiências definidos pela BNCC. O grupo da nossa turma está definido como Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses), especificamente de três a quatro anos. Os campos se constituem em cinco classificações: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempo, quantidades, relações e transformações. E esses garantem que os direitos de aprendizagem e dos desenvolvimentos de: Conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se sejam garantidos. Promover diferentes experiências, e ao brincar respeitar sempre as escolhas e tempo das crianças. Estimular a coordenação motora grossa e fina, desenvolvendo a lateralidade e o equilíbrio.



Incentivar a criatividade, imaginação, fala, escuta e oralidade.

Criar vínculo entre crianças, educadores e comunidade, buscando apoio e parceria com as famílias.

Nossa avaliação será realizada com base em análise e observações do desenvolvimento da criança, sem a intenção de classificar o aluno, mas de acompanhá-lo e de ajudá-lo em suas conquistas e avanços.

INICIATIVAS:

- Estimular a oralidade e linguagem da criança através de contação de histórias, músicas, brincadeiras e roda de conversa.
- Observar aspectos do ambiente escolar externo e interno.
- Brincadeiras de roda, com diferentes canções e ritmos.
- Brincar de faz de conta, propondo cenários, fantasias e objetos.
- Brincar ao lado de outras crianças, imitando ou mostrando suas ações;
- Atividades com espelho, onde a criança possa reconhecer sua própria imagem, identidade e de seus colegas também.
- Incentivar os cuidados com o corpo e a higiene pessoal.
- Estimular a autonomia e independência ao se alimentar, se limpar, beber água, entre outras.
- Brincadeiras utilizando como referência enredos, teatros, cenários, personagens do seu entorno social;
- Imitar nas situações de brincadeira, gestos e

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



movimentos aprendidos com os colegas

- Carregar objetos, controlando e equilibrando-os enquanto estão em ação,
- Brincar de cantar, de dançar, de desenhar, de escrever, de jogar futebol, de jogar bola ao cesto, boliche, esconde-esconde, mapa do tesouro, brincar de estátua ou de ser malabarista de circo, dentre outros personagens que a criança conhece da escuta de histórias
- Cantar músicas de diferentes culturas brasileira ou de outras culturas: canções, acalantos, cantigas de roda, parlendas, trava-línguas, etc.;
- Utilizar o próprio corpo, como ao bater palmas, os pés, de forma ritmada;
- Criar objetos tridimensionais, feitos com palitos de madeira, blocos, papéis e outros materiais disponíveis na escola
- Criar objetos bidimensionais e tridimensionais a partir de materiais como argila, barro, massa de modelar, papel e tinta, etc. E utilizar as formas tridimensionais nas brincadeiras de montar, encaixar e empilhar.
- Brincadeiras livres ou divertir-se com canções relacionadas a narrativas, festas e outros acontecimentos típicos de sua cultura;
- Colagens e pinturas com materiais diversos;
- Estimular a coordenação motora fina e grossa, através de atividades lúdicas.
- Fazer jogos rítmicos em que o professor os anima a imitar sons variados,
- Explorar livros, revistas e jornais, com imagens, estimulando o conhecimento e curiosidade das figuras.

[Handwritten signatures and initials]



- Utilização de fantoches ou dedoches para teatros e contação de história.
 - Pintar/cobrir letras (as vogais), estimulando os movimentos de pinça.
 - Promover oficinas de pinturas, recorte e colagem, estimulando a criatividade e imaginação.
 - Promover atividade como: rasgar papel, fazer bolinhas de papel, fazer bolinhas com massa de modelar, etc.
 - Traçar numerais;
 - Jogos variados de juntar, repartir, tirar quantidades, avançar ou retroceder em uma série numérica.
 - Brincadeiras no espaço interno e externo;
 - Empilhar objetos do menor para o maior e vice-versa.
 - observar, imitar e nomear algumas particularidades dos animais.
 - Cuidado com animais ou plantas de seu entorno;
 - Atividade em grupos de brincadeiras de rodas, danças culturais, festinhas de aniversários, etc.
- Atividades com imagens, fotografias;

2.2. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Quanto ao atendimento da criança:

- a) Alimentação: com um cardápio equilibrado e saudável, garantir a alimentação das crianças no período de permanência na creche e incentivar os bons hábitos alimentares;
- b) Higiene: efetivar a rotina de higiene com banho, lavagem das mãos e escovação dos dentes, contribuindo para o desenvolvimento de hábitos de higiene saudáveis.

[Handwritten signatures and initials]



As trocas de roupas/fraldas e banho acontecem ao longo da rotina sempre que necessários, sem horas engessadas e demarcadas. O cotidiano precisa estar explicitamente a favor da criança.

c) Atividades pedagógicas ministradas por professor habilitado: realizar rotina de trabalho pedagógica que promova o desenvolvimento infantil sadio e harmonioso com atividades de música, pintura, leitura, movimentação corporal, linguagem, coordenação motora e interação entre as crianças e adultos.

d) Sono: incentivar o repouso como momento de descanso é importante para o desenvolvimento corporal.

e) Vínculos: desenvolver boas relações entre crianças e adultos no espaço escolar.

f) Outras atividades necessárias para garantir a efetividade do objeto da parceria.

Quanto à gestão e administração da unidade escolar:

a) Planejar e organizar o sistema educacional de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;

b) Realizar a gerência dos recursos humanos: coordenador pedagógico, docentes, auxiliares de classe, auxiliares administrativos, cuidadores e funcionários atuantes na limpeza e conservação da unidade escolar;

c) Atuar ativamente para a melhoria da prática educativa sempre em consonância com o que é preconizado na rede municipal de ensino;

d) Elaborar e implementar projetos pedagógicos;

e) Definir metas juntamente com sua equipe escolar para otimizar a relação de ensino/aprendizagem;

f) Controlar os recursos financeiros de acordo com o apresentado no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração;

g) Gerir a parte educativa ao estabelecer as diretrizes do ensino, metas a serem atingidas e os conteúdos;

h) Realizar as contratações não podendo exceder a média de valores praticados no mercado, levando em conta os padrões e condições de trabalho compatíveis com a qualidade do atendimento às crianças;

i) Outras atividades necessárias para garantir a efetividade do objeto da parceria.

[Handwritten signatures and initials]



Quanto ao atendimento:

- a) atender exclusivamente os alunos encaminhados pelo Cadastro Municipal Unificado;
- b) manter a organização das turmas nas Unidades de Educação Infantil obedecendo os critérios de faixa etária.

Quanto ao módulo Adulto/Criança:

- a) garantir que todas as turmas contem com Professor habilitado e auxiliares de classe planejados de acordo com os módulos, atendendo a Deliberação CMESO nº 6/2020.

Quanto ao Horário de funcionamento e calendário escolar:

- a) Obedecer às diretrizes da Secretaria quanto ao horário de funcionamento da unidade escolar sendo das 7h às 17h a fim de atender a comunidade;
- b) Cumprir o Calendário Escolar de acordo com as instruções da SEDU e aprovado pelo Supervisor de Ensino.

Quanto à Equipe Gestora:

- a) garantir a participação da Equipe Gestora em todas as reuniões de trabalho convocadas pela Secretaria da Educação. As reuniões têm como finalidade a orientação e o apoio referentes à Legislação Educacional e às Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e/ou capacitação em serviço.

Quanto à documentação escolar:

- a) manter organizada a documentação dos alunos atendidos pela parceria, conforme Decreto CMU no. 26.419 de 20 de outubro de 2021.

São os documentos previstos para a realização de matrícula:

- Certidão de nascimento da criança;
- Comprovante de residência em nome dos responsáveis;
- Carteira de vacinação atualizada;
- Cartão SUS da criança;
- CPF e RG ou documento oficial com foto dos responsáveis;
- Comprovante judicial de guarda, se for o caso;
- Laudo médico, se for o caso;

[Handwritten signatures and initials]



- Documento que comprova participação em programas sociais do governo (Ex: Bolsa Família - no em nome da criança), se for o caso;
- Comprovante de trabalho dos responsáveis, se for o caso;
- 1 foto 3x4.

A Equipe Gestora da Unidade Escolar deve organizar os prontuários de alunos com, no mínimo:

- a) ficha de matrícula;
- b) cópia da certidão de nascimento;
- c) cópia da carteira de vacinação;
- d) cópia do comprovante de endereço;
- e) ficha descritiva do aluno,
- f) relatórios específicos, quando necessário.

Quanto a formação Integral e processo de aprendizagem da Criança:

- a) Promover o desenvolvimento da autonomia e identidade;
- b) Promover o desenvolvimento do movimento;
- c) Possibilitar o exercício de escolhas.
- d) Utilizar a metodologia de trabalho de acordo com a Diretrizes da Secretaria da Educação;
- e) Realizar planejamento e registro da prática pedagógica;
- f) Acompanhar o desenvolvimento das crianças por meio de relatórios de aprendizagem;
- g) Planejar situações orientadas para que as crianças se expressem por meio diferentes linguagens;
- h) Planejar situações que visem ao desenvolvimento das linguagens escrita, oral e leitura.

Quanto a manutenção predial:

- a) Realizar manutenções periódicas preditivas para que não haja interrupção do atendimento.

[Handwritten signatures and initials]

2.3. METODOLOGIA A SER EMPREGADA NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Serão conduzidas as atividades visando atender as especificidades da criança, priorizando as interações e brincadeiras, propiciando o protagonismo infantil.

Deverá ser levada em conta as possibilidades de descobertas, as potencialidades e as genialidades das crianças, mediante o acolhimento de seus interesses singulares, oportunizando experiências lúdicas e significativas.

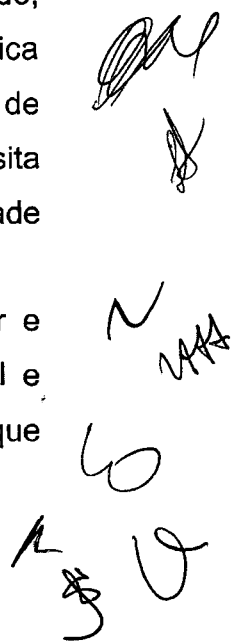
Sendo assim indispensável que a criança aprenda e se desenvolva brincando, convivendo, explorando, participando em inúmeros contextos.

Para tanto, a organização do espaço precisa ser de acolhimento, descoberta, interações e brincadeiras favorecendo o desenvolvimento pleno e a construção da aprendizagem das crianças.

A introdução na creche significa, na maioria das vezes, a primeira separação das crianças de seus vínculos afetivos familiares, tendo em vista a integração a uma situação de socialização estruturada.

A instituição de ensino acolherá as vivências e os conhecimentos constituídos pelas crianças no âmbito familiar e no cenário de sua comunidade, articulando e incorporando em suas propostas pedagógicas, tem-se a perspectiva de ampliar o universo de conhecimentos, experiências e habilidades das crianças, diversificando e alicerçando novas aprendizagens, operando de modo a complementar à educação familiar, principalmente ao se referir a educação de bebês e de crianças bem pequenas, que circunda aprendizagens significativamente próximas aos dois cenários, sendo estes familiares e escolares, como a autonomia, a comunicação e a socialização. Nesse sentido, e para fomentar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a instituição de Educação Infantil e a família são fundamentais. Ademais, a instituição necessita entender e trabalhar com as culturas plurais, conciliando-se a diversidade cultural das famílias e da comunidade.

As práticas pedagógicas devem contemplar o tripé: cuidar, educar e ensinar, conceitos que devem ser pautados através de um olhar integral e individual, dentro dos princípios éticos, políticos e estéticos, destacando que cada criança é única e necessita ter suas especificidades respeitadas e



Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top, a smaller one below it, and several sets of initials (N, AAA, 6, 3, U) further down.



acolhidas. As crianças de 0 (zero) à 3 (três) anos estão em fase de experimentação descobrindo o mundo ao seu redor, sendo imprescindível promover ao educando um espaço de aprendizagem que transcenda as salas de aula, devendo ser contemplado em todos os espaços do ambiente de ensino.

As propostas pedagógicas voltadas à primeira infância devem garantir à criança acesso aos processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimento. Os educadores devem ter conhecimento prévio sobre esta etapa do desenvolvimento para que seja possível oferecer um ambiente de aprendizagem de qualidade.

2.4. CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

A formação continuada dos Professores e auxiliares da AJG será semanalmente, totalizando 4 horas mensais.

Faz-se necessária para que o educador reconheça a importância da participação efetiva no processo de formação e sua continuidade, buscando sempre qualificar-se com o objetivo de aprimorar sua prática docente e o seu conhecimento profissional, os temas mensais abordados serão:

	TEMA
1	Planejamento escolar voltado para a BNCC
2	Indicadores de qualidade da educação infantil
3	Elaboração do PPP
4	Pensadores que embasam a educação (Platão, Comenio, Rousseau, Pestalozzi)
5	Pensadores que embasam a educação (Froebel, Dedoly e Montessori)
6	Pesadores que embasam a educação (Freinet, Piaget, Vygotsky e Morin)
7	Estudar o livro desenvolvimento e aprendizagem (Alysson Carvalho)
8	Estudar o livro Brincadeiras infantil
9	Estudar o livro as cem linguagens das crianças
10	O desenvolvimento de competências socioemocionais na escola
11	Cooperação e cidadania na Educação
12	Avaliação do desempenho da equipe

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *AMP*
- Middle right: *J*
- Bottom right: *T*, *S*, *U*, *W*

2.5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

As atividades administrativas e pedagógicas não podem ser desenvolvidas isoladamente; pois se integram, se complementam e devem estar em consonância à legislação, às orientações e às diretrizes da Secretaria da Educação.

Desse modo, as atividades realizadas pela instituição na execução do objeto da parceria devem se pautar nos seguintes documentos:

- Lei de Diretrizes e Base Lei nº 9394/1996 e suas alterações;
- BNCC - Base Nacional Curricular;
- Currículo Paulista;
- Marco Referencial;
- Caderno nº 04 Diretrizes para Documentação Pedagógica na Educação Infantil;
- Caderno nº 05 Diretrizes para a Construção do Projeto Político Pedagógico;
- Caderno SEDU-GS 10/2019 - Orientações Creche Gestão Compartilhada;
- Caderno n.º 14 - Orientações para o planejamento;
- Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas.

3. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, PARÂMETROS E PERIODICIDADE

Metas quantitativas e qualitativas <i>De acordo com o quadro abaixo</i>	Parâmetros <i>Instrumentos a serem utilizados como referência para o cumprimento das metas.</i>	Periodicidade da avaliação das metas <i>Prazos em que a meta será avaliada.</i>
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando	Planilhas orçamentárias.	Mensal.

[Handwritten signatures and initials]



qualquer oneração financeira ao Município;		
Gerir a Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas;	Prestação de contas, conforme instruções das Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas.	Mensal.
Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos	Planilhas de composição de custos; Regulamento de compras e contratação de pessoal.	Mensal.
Manter o quadro de recursos humanos previsto no Edital;	Quadro de recursos humanos previsto no Edital. Seguindo as orientações da SEDU quanto ao número de alunos, quadro de funcionários e infraestrutura adequada.	Mensal.
Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários;	Caderno SEDU-GS.	Mensal.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]



Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho;	Plano de Trabalho; LDB e suas alterações; BNCC; Currículo Paulista; Marco Referencial; Caderno nº 04 Diretrizes para Documentação Pedagógica na Educação Infantil; Caderno nº 05 Diretrizes para a Construção do PPP; Caderno SEDU-GS; Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Conta.	Mensal.
Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI;	Caderno de Orientações para Creche de Gestão Compartilhada - SEDU/GS.	Mensal.
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Caderno de Orientações para Creche de Gestão Compartilhada - SEDU/GS.	Mensal.
Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do CEI a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	Caderno de Orientações para Creche de Gestão Compartilhada - SEDU/GS.	Mensal.
Implementar e manter instrumentos de participação da	Caderno de Orientações para Creche de Gestão Compartilhada - SEDU/GS.	Mensal.

[Handwritten signatures and initials]



comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar;		
Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação e a família;	Caderno de Orientações – SEDU n.04; Marco Regulatório.	Mensal.
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	Caderno de Orientações para Creche de Gestão Compartilhada - SEDU/GS.	Mensal.
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;	Diretrizes da Secretaria da Educação; LDB e suas alterações; BNCC; Currículo Paulista; Marco Referencial; Caderno nº 04 Diretrizes para Documentação Pedagógica na Educação Infantil; Caderno nº 05 Diretrizes para a Construção do PPP; Caderno SEDU-GS.	Mensal.

[Handwritten signatures]

[Handwritten notes and signatures]



Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar;	Plano Municipal de Educação, LEI Nº 11.133, DE 25 DE JUNHO DE 2015.	Mensal.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas, em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;	Parecer CNE/CEB 20/09; Diretrizes da Secretaria da Educação; LDB e suas alterações; BNCC; Currículo Paulista; Marco Referencial; Caderno nº 04 Diretrizes para Documentação Pedagógica na Educação Infantil; Caderno nº 05 Diretrizes para a Construção do PPP; Caderno SEDU-GS.	Mensal.
Atender as crianças da Educação Infantil encaminhadas pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela	LDB Lei nº 9394/1996 e suas alterações; BNCC; Currículo Paulista; Marco Referencial; Caderno nº 04 Diretrizes para Documentação Pedagógica na Educação Infantil; Caderno nº 05 Diretrizes para a Construção do PPP.	Mensal.

[Handwritten signatures and initials]



<p>unidade escolar garantindo seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento.</p>		
<p>Valorizar os conhecimentos prévios e a cultura da comunidade em que a escola está inserida.</p>	<p>Base Nacional Comum Curricular.</p>	<p>Mensal.</p>
<p>Assegurar um atendimento pautado na consciência humana, promovendo desenvolvimento integral e individualizado através do respeito às especificidades de cada educando.</p>	<p>Base Nacional Comum Curricular.</p>	<p>Mensal.</p>
<p>Promover capacitação aos professores e auxiliares visando o aprimoramento das práticas pedagógicas.</p>	<p>Plano Municipal de Educação de Sorocaba; Caderno de Orientações para Creche de Gestão Compartilhada - SEDU/GS.</p>	<p>Mensal.</p>

Metas Qualitativas e Quantitativas

- Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando qualquer oneração financeira ao Município;

[Handwritten signatures and marks]

- Gerir a Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas;
- Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos
- Manter o quadro de recursos humanos previsto no Edital;
- Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários;
- Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho;
- Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI;
- Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;
- Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do CEI a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;
- Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar;
- Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação e a família;
- Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;
- Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;
- Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar;
- Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas, em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;
- Atender as crianças da Educação Infantil encaminhadas pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por



processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar garantindo seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento.

- Valorizar os conhecimentos prévios e a cultura da comunidade em que a escola está inserida.
- Assegurar um atendimento pautado na consciência humana, promovendo desenvolvimento integral e individualizado através do respeito às especificidades de cada educando.
- Promover capacitação aos professores e auxiliares visando o aprimoramento das práticas pedagógicas.

3.1. INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Metas quantitativas e qualitativas <i>De acordo com o quadro abaixo</i>	Indicadores <i>Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta.</i>
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando qualquer oneração financeira ao Município;	Valor utilizado do recurso sobre o valor destinado para aplicação.
Gerir a Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas;	Periodicidade de avaliação de prestação de contas sobre o número de prestações de contas entregues, que contemplem as Diretrizes da Secretaria da Educação e Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas nas ações.
Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da	Valor destinado para aplicação sobre o valor utilizado do recurso.

[Handwritten signatures and initials on the right margin of the table]



proposta da Planilha de Composição de Custos	
Manter o quadro de recursos humanos previsto no Edital;	Número de profissionais previstos em quadro de recursos humanos de edital e número de profissionais contratados.
Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários;	Número de prontuários compatíveis ao número de matrículas realizadas; número de prontuários dos colaboradores compatível ao quadro de funcionários.
Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho;	Ações e atividades previstas em Plano de Trabalho sobre ações e atividades desenvolvidas.
Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI;	Número de espaços disponíveis para a execução das ações sobre número de espaços em pleno funcionamento.
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Avanço no desenvolvimento das crianças.
Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do CEI a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	Periodicidade prevista em escala sobre a periodicidade em que a limpeza e higienização ocorre.
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar;	Números de pais e responsáveis participando ativamente das atividades e rotina da Unidade Escolar sobre o número de crianças matriculadas.



Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação e a família;	Número de pais e responsáveis participando ativamente do processo de aprendizagem e comparecimento às reuniões sobre número de crianças matriculadas.
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	Número de alunos matriculados proporcional ao número de alunos com frequência; Contabilização de número de faltas excessivas sem justificativa.
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;	Avanços de aprendizagem alcançados por meio das atividades desenvolvidas.
Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar;	Avanços educativos alcançados por meio do cuidar, educar e ensinar.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas, em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;	Número de crianças matriculadas sobre número de crianças beneficiadas.
Atender as crianças da Educação Infantil encaminhadas pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar	Número de crianças encaminhadas pela Secretaria da Educação e número de matrículas na Unidade Escolar; atendimentos com base nos documentos regentes.

[Handwritten signatures and initials]



garantindo seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento.	
Valorizar os conhecimentos prévios e a cultura da comunidade em que a escola está inserida.	Número de eventos e reuniões sobre o número de comparecimentos.
Assegurar um atendimento pautado na consciência humana, promovendo desenvolvimento integral e individualizado através do respeito às especificidades de cada educando.	Avanços de aprendizagem atingido por cada educando.
Promover capacitação aos professores e auxiliares visando o aprimoramento das práticas pedagógicas.	Número de capacitações disponibilizadas para profissionais sobre número de comparecimentos e formações concluídas.

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

A implementação da parceria do objeto irá garantir o direito de acesso à primeira etapa da Educação Básica prevista pela legislação, salientando que em nosso município há grande demanda de crianças na lista do Cadastro Municipal Unificado à espera da disponibilização de vagas, sendo um dos polos de concentração a área geográfica onde está definida a unidade de parceria. A execução da mesma irá atender as necessidades da comunidade visto que a oferta de ensino contempla a garantia de direitos e o suporte às famílias, onde em sua maioria os responsáveis trabalham fora e muitas vezes não possuem rede de apoio, sendo a unidade escolar um suporte essencial de subsistência do núcleo familiar.

De acordo com o IBGE, a Zona Norte de Sorocaba é a região mais populosa da cidade com 250 mil habitantes. A movimentação de veículos e pessoas cresceu nos últimos anos e transformou a região que hoje tem 200 bairros.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



A localização do objeto de parceria se encontra na rua Pedro Moreira César, nº. 68 Jardim Los Angeles, onde em visita "in loco" é possível observar que o prédio se encontra apto para a continuidade ao atendimento, é bem localizado e com um ótimo vínculo com o território.

A instituição enfrenta a seguinte demanda: moradores do bairro onde está situada a unidade do objeto de parceria e moradores dos demais bairros próximos sendo eles Jardim Novo Horizonte e Nova Sorocaba. Visamos dar continuidade no atendimento humanizado e acolhedor para que as famílias tenham facilidade e tranquilidade em deixar seus filhos para irem para suas funções laborais.

A unidade está em atendimento desde 2019 com boa aceitação e parceria do território. As famílias apresentam satisfação com o atendimento que os filhos recebem e a comunidade em sua maioria valoriza a escola e seus profissionais, compreendendo que a demanda é grande, mas que o trabalho realizado e a interação escola/família tem sido boa.

O bairro não apresenta vulnerabilidades sociais graves visíveis, existem diversas residências de alvenaria e bom acabamento ao redor da escola e comércios nos entornos. A comunidade traz como necessidade a segurança do prédio e do bairro, que segundo moradores já houve roubo da fiação na unidade escolar.

As informações sobre a comunidade atendida pela unidade escolar foram levantadas através de questionário disponibilizado para os responsáveis, tendo em vista se apropriar das características do local e atualizar os dados do Projeto Político Pedagógico.

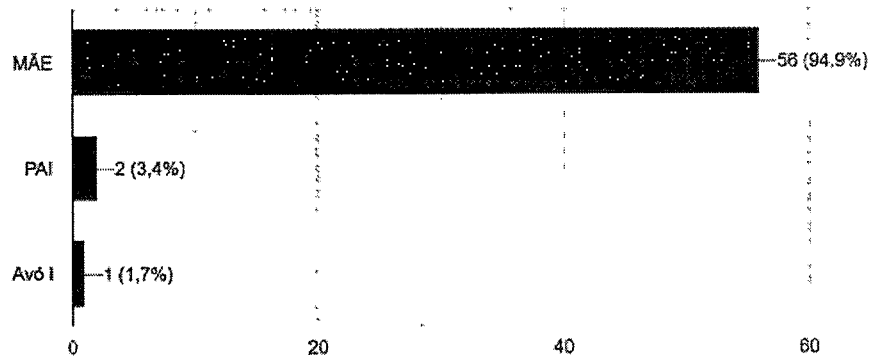
Graficos da esquisa socioeconômica realizada com famílias atendidas na CEI 127:

[Handwritten signatures and initials]



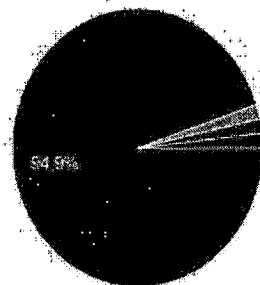
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

59 respostas



O ALUNO MORA COM OS PAIS?

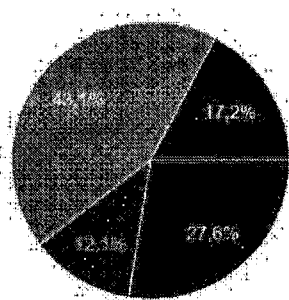
59 respostas



- SIM
- NÃO
- Mãe
- Pai preso
- Avó

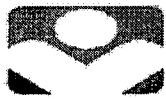
MORA EM CASA?

58 respostas



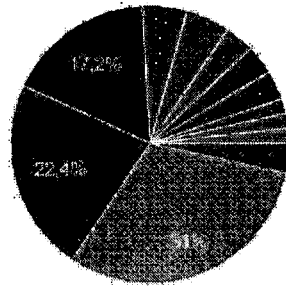
- PRÓPRIA
- PRÓPRIA FINANCIADA
- ALUGADA
- CEDIDA

Handwritten signatures and notes:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



QUANTAS PESSOAS MORAM NESTA CASA?

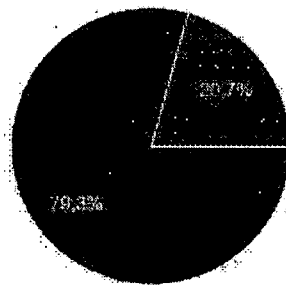
58 respostas



- 1
 - 2
 - 3
 - 4
 - 5
 - 4 pessoas
 - 6
 - 4 pessoas
- ▲ 1/2 ▼

SEMPRE MORARAM EM SOROCABA?

58 respostas

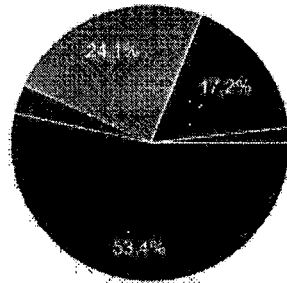


- SIM
- NÃO

[Handwritten signatures and marks]

SITUAÇÃO:

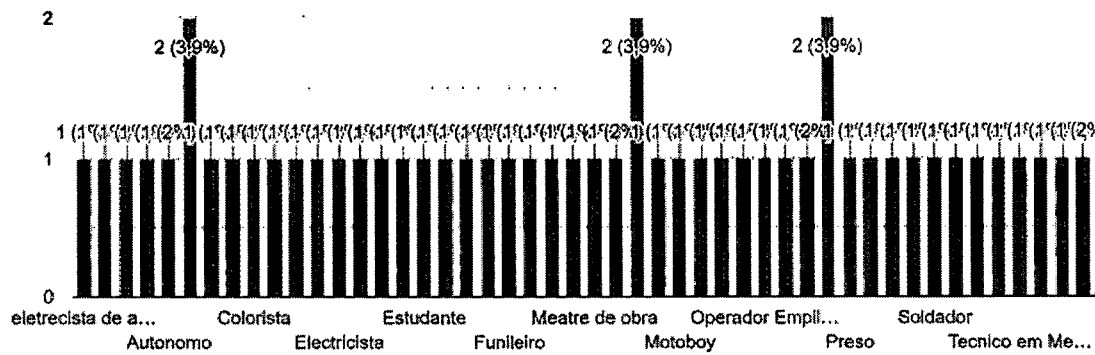
58 respostas



- EMPREGADO
- CONCURSADO
- AUTÔNOMO
- DESEMPREGADO
- APOSENTADO

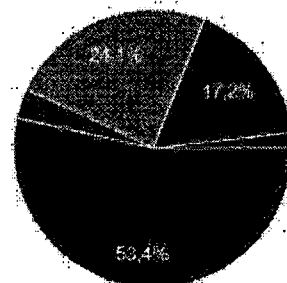
DADOS DO PAI- QUAL OCUPAÇÃO?

51 respostas



SITUAÇÃO:

58 respostas



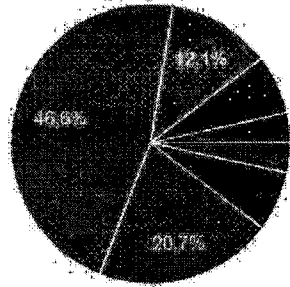
- EMPREGADO
- CONCURSADO
- AUTÔNOMO
- DESEMPREGADO
- APOSENTADO

[Handwritten signatures and initials]



GRÁU DE ESCOLARIDADE

58 respostas

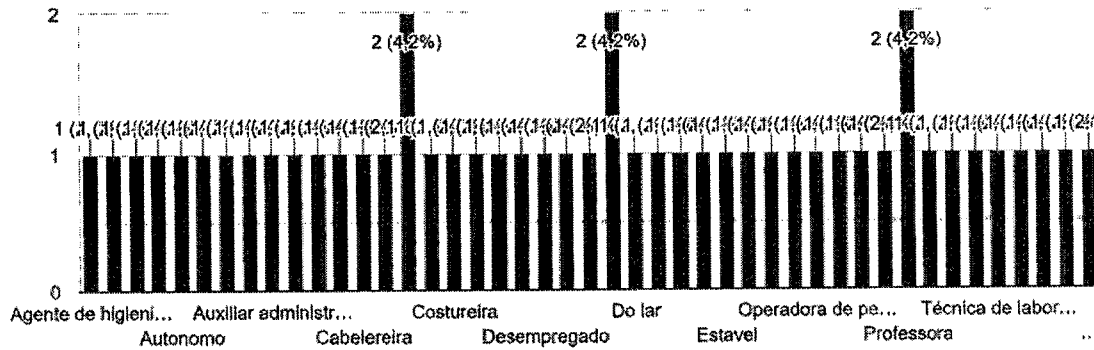


- NÃO ESTUDOU
- 1ª A 4ª SERIE INCOMPLETA
- 1ª A 4ª SERIE COMPLETA
- 5ª A 8ª SERIE INCOMPLETA
- 8ª SERIE COMPLETA
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- FACULDADE COMPLETA

▲ 1/2 ▼

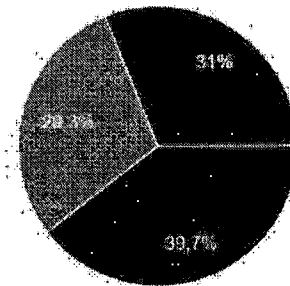
DADOS DA MÃE- OCUPAÇÃO:

48 respostas



SITUAÇÃO:

58 respostas



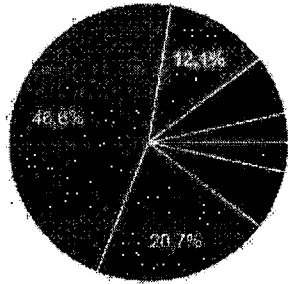
- EMPREGADO
- CONCURSADO
- AUTÔNOMO
- DESEMPREGADO
- APOSENTADO

[Handwritten signatures and marks]



GRAU DE ESCOLARIDADE

58 respostas

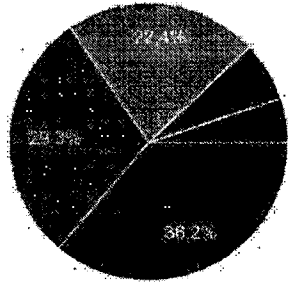


- NÃO ESTUDOU
- 1ª A 4ª SERIE INCOMPLETA
- 1ª A 4ª SERIE COMPLETA
- 5ª A 8ª SERIE INCOMPLETA
- 8ª. SERIE COMPLETA
- ENSINO MÉDIO INCOMPLETO
- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- FACULDADE COMPLETA

▲ 1/2 ▼

QUAL A RENDA FAMILIAR?

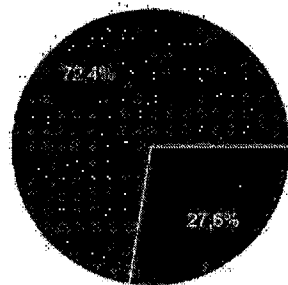
58 respostas



- 1 SALÁRIO MINÍMO
- 2 SALÁRIOS MINÍMOS
- 3 SALÁRIOS MINÍMOS
- 4 SALÁRIOS MINÍMOS
- 5 SALÁRIOS OU MAIS

PARTICIPA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA?

58 respostas



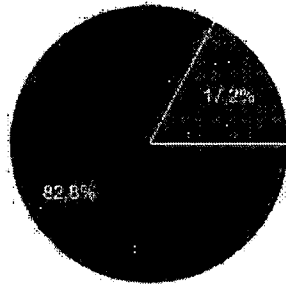
- SIM
- NÃO

Handwritten signatures and notes:
 R
 S
 C
 1444



SEU FILHO ESTÁ MATRICULADO NA ESCOLA MAIS PRÓXIMA DE CASA?

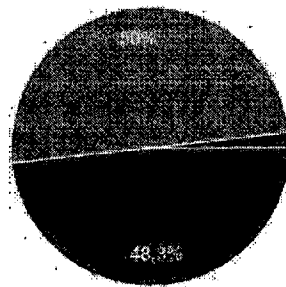
58 respostas



- SIM
- NÃO

COMO SEU FILHO VEM À ESCOLA?

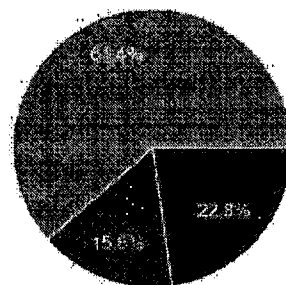
58 respostas



- A PÉ
- DE ÔNIBUS
- DE CARRO
- DE VAN

COMO A FAMÍLIA SE LOCOMOVE?

57 respostas

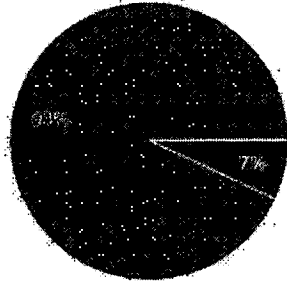


- A PÉ
- ÔNIBUS
- CARRO
- BICICLETA

[Handwritten signatures and marks]

A CRIANÇA PARTICIPA DE ALGUMA ATIVIDADE DIFERENCIADA?

57 respostas



● SIM
● NÃO

Com o termo de colaboração pactuado, o compromisso da AJG é manter o bom relacionamento com a comunidade local e se aprofundar da realidade, oferecendo um atendimento pautado na parceria e troca de saberes.

5. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

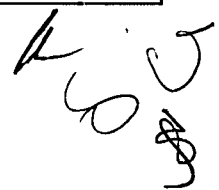
Metas <i>Metas informadas na tabela anterior</i>	Ações <i>(Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação)</i>	Início e Término <i>Descrever a data de início e término de cada uma das metas a serem realizadas.</i>	Documentos para verificação <i>Documentos que contém os elementos para verificação das ações. Ex. fotografias, lista de presença, planilha, banco de dados, certificados etc.</i>
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando qualquer	Aplicação integral dos recursos financeiros repassados na execução dos serviços objeto do Termo de Colaboração, bem como saldo aferido por conta das aplicações financeiras, conforme	A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Colaboração.	Planilha orçamentária; Prestação de Contas.

Handwritten signatures and initials.

<p>oneração financeira ao Município;</p>	<p>Plano de Trabalho, responsabilizando-se pelo integral cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.</p>		
<p>Gerir a Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas.</p>	<p>Integração dos princípios educativos do Modelo Pedagógico em articulação às ações educativas desenvolvidas, bem como administração da Unidade e seus recursos tendo em vista a aplicação dos mesmos, de acordo com a Planilha e o Manual.</p>	<p>A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Colaboração.</p>	<p>Projeto Político Pedagógico; Avaliação institucional; relatórios (de acompanhamento do processo, gerais, individuais periódicos de execução do objeto), registros escritos, currículo, Planilha orçamentária e Prestação de Contas.</p>
<p>Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos.</p>	<p>Aplicação integral dos recursos financeiros repassados na execução dos serviços objeto do Termo de Colaboração, bem como saldo aferido por conta das aplicações financeiras, conforme Plano de Trabalho, responsabilizando-se pelo integral cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.</p>	<p>A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Colaboração.</p>	<p>Planilha orçamentária; Prestação de Contas; Plano de Trabalho.</p>

[Handwritten signatures and initials]

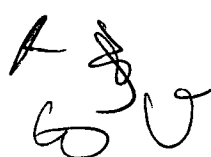
<p>Manter o quadro de recursos humanos previsto no Edital.</p>	<p>Contratação e conservação de recursos humanos com qualificação compatível com a função a ser desempenhada, necessárias ao desenvolvimento das ações.</p>	<p>A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Colaboração.</p>	<p>Plano de Trabalho; Prestação de contas; Folha de pagamento.</p>
<p>Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários.</p>	<p>Responsabilização pela manutenção, guarda e arquivo de documentações provenientes da execução do objeto, compilando dados sistematizados por meio de prontuários individuais, ficando a cargo do Gestor da unidade e do assistente administrativo executar o preenchimento e atualização dos documentos.</p>	<p>A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Colaboração.</p>	<p>Portfólio professor e portfólio criança, diário de classe, relatórios (de acompanhamento do processo, gerais, individuais periódicos de execução do objeto), registros escritos, fotografias, desenhos, elaboração audiovisual, álbuns, currículo.</p>
<p>Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho.</p>	<p>Execução do serviço de acordo com propostas pedagógicas; Execução de ações e objetivos em consonância com o objeto da parceria e em conformidade com o Plano de Trabalho.</p>	<p>A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Colaboração.</p>	<p>Prestação de Contas; Projeto Político Pedagógico; Avaliação institucional; relatórios (de acompanhamento do processo, gerais, periódicos de execução</p>



			do objeto), registros escritos, fotografias, currículo.
Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI.	Infraestrutura adequada, mantendo todas as condições exigidas para oferecer um espaço seguro e qualificado.	A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Colaboração.	Prestação de Contas; Projeto Político Pedagógico; Avaliação institucional; relatórios (de acompanhamento do processo, gerais, periódicos de execução do objeto), fotografias.
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas.	Zelar pelos padrões de qualidade pelo serviço prestado, assumindo os compromissos inerentes às faixas etárias. Conceber a criança como sujeito histórico e de direitos, pois essa concepção de criança/infância se revela na forma como se organizam os espaços/materiais.	A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Colaboração.	Prestação de Contas; Projeto Político Pedagógico; Avaliação institucional; relatórios (de acompanhamento do processo, gerais, periódicos de execução do objeto), fotografias.
Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do CEI a fim de assegurar um ambiente de	Seguimento de cronograma de limpeza e higiene do estabelecimento, elaborado pela gestão de acordo com as boas	A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura	Cronograma de limpeza e higiene; Projeto Político Pedagógico; Avaliação institucional; relatórios (de acompanhamento do

<p>qualidade para as crianças.</p>	<p>práticas para o serviço de limpeza, seguindo as orientações da ANVISA.</p>	<p>do Termo de Colaboração.</p>	<p>processo, gerais, periódicos de execução do objeto).</p>
<p>Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar.</p>	<p>Informar a comunidade sobre as bases do Termo de Colaboração. Possibilitar o acompanhamento do processo educativo. Participação da família, tendo em vista que o acompanhamento da criança é uma responsabilidade permanente de todos os adultos que convivem com ela. Disponibilizar o acesso dos responsáveis aos relatórios individuais e periódicos que ilustrem o trabalho desenvolvido, bem como sugestões aos mesmos quanto as posturas a serem adotadas e as possíveis parcerias para avanços no desenvolvimento da criança. Organizar práticas educativas baseadas nas</p>	<p>A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Colaboração.</p>	<p>Projeto Político Pedagógico; Avaliação institucional; relatórios (de acompanhamento do processo, gerais, periódicos de execução do objeto), fotografias; lista de presença; ata; pesquisa de satisfação.</p>





	<p>construções comunitárias/familiares.</p> <p>Realização, quando solicitado, de pesquisa de satisfação com os responsáveis pelos alunos atendidos.</p> <p>Realização de reuniões.</p> <p>Participação do conselho de escola e APM.</p>		
<p>Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação e a família.</p>	<p>Educação Infantil como parte integrante do sistema educacional, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.</p> <p>Estabelecer parceria junto às famílias, para contribuição no trabalho realizado pela instituição junto às crianças.</p> <p>Mobilização visando a conscientização das famílias/comunidade no que tange ao acompanhamento dos processos educativos, no</p>	<p>A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Colaboração.</p>	<p>Projeto Político Pedagógico; Avaliação institucional; portfólio professor e portfólio criança, diário de classe, relatórios (de acompanhamento do processo, gerais, individuais periódicos de execução do objeto), registros escritos, fotografias, desenhos, elaboração audiovisual, álbuns, documentações específicas vinculadas a família, currículo.</p>

Handwritten signature/initials

	entendimento da corresponsabilização das partes.		
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças.	Acompanhar a lista de frequência dos alunos, realizando contatos com os familiares quando houver a ausência por período prolongado sem justificativa. Entendimento sobre o que configura ou não a adesão dos mesmos. Estreitamento entre a relação escola/família, contemplando um caráter integrador envolvendo todos os atores do processo educativo.	A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Colaboração.	Projeto Político Pedagógico; Avaliação institucional; portfólio professor e portfólio criança, diário de classe, relatórios (de acompanhamento do processo, gerais, individuais periódicos de execução do objeto), registros escritos, documentações de orientações específicas vinculadas a família.
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação.	Prática docente pautada na criança como sujeito ativo, potente e singular na percepção do mundo, tanto para construção de currículo, quanto à organização do planejamento pedagógico, efetivando o protagonismo infantil e "lugar da criança", sobretudo, no Projeto Político Pedagógico.	A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Colaboração.	Projeto Político Pedagógico; Avaliação institucional; portfólio professor e portfólio criança, diário de classe, relatórios (de acompanhamento do processo, gerais, individuais periódicos de execução do objeto), registros escritos, fotografias, desenhos, elaboração audiovisual,

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



	Utilização de recursos lúdicos, tendo como eixos norteadores a interação e o brincar.		álbuns, documentações específicas vinculadas a família, currículo.
Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar.	Ações educativas, de modo a se manter um olhar sensível e reflexivo, ao promover a indissociabilidade do educar, cuidar e ensinar, garantindo a continuidade dos processos de aprendizagem.	A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Colaboração.	Projeto Político Pedagógico; Avaliação institucional; portfólio professor e portfólio criança, diário de classe, relatórios (de acompanhamento do processo, gerais, individuais periódicos de execução do objeto), registros escritos, fotografias, desenhos, elaboração audiovisual, álbuns, documentações específicas vinculadas a família, currículo.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas, em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da	Desenvolvimento de práticas pedagógicas que priorizem situações de aprendizagem permeadas pelas brincadeiras e interações, adaptação do currículo e das práticas a fim de contemplar todos os educandos em suas especificidades.	A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Colaboração.	Projeto Político Pedagógico; Avaliação institucional; portfólio professor e portfólio criança, diário de classe, relatórios (de acompanhamento do processo) gerais, individuais periódicos de execução do objeto), registros escritos, fotografias, desenhos,

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

<p>Secretaria da Educação.</p>			<p>elaboração audiovisual, álbuns, documentações específicas vinculadas a família, currículo.</p>
<p>Atender as crianças da Educação Infantil encaminhadas pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar garantindo seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento.</p>	<p>Receber as crianças que se encontram na lista de espera do Cadastro Municipal Unificado e oportunizar um atendimento humanizado e individual, visando pleno desenvolvimento do indivíduo.</p>	<p>A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Colaboração.</p>	<p>Projeto Político Pedagógico; Avaliação institucional; portfólio professor e portfólio criança, diário de classe, relatórios (de acompanhamento do processo, gerais, individuais periódicos de execução do objeto), registros escritos, fotografias, desenhos, elaboração audiovisual, álbuns, documentações específicas vinculadas a família, currículo.</p>
<p>Valorizar os conhecimentos prévios e a cultura da comunidade em que a escola está inserida.</p>	<p>Conhecer o bairro e a comunidade reconhecendo enquanto parte do processo educativo. Promover espaço de trocas e contribuições que</p>	<p>A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura</p>	<p>Lista de presença, fotografias, atas de reuniões, bilhetes informativos.</p>

Handwritten notes and signatures:
 R
 60
 U
 S

	<p>fortaleçam o trabalho desenvolvido através de reuniões com a equipe escolar, participação ativa na APM e Conselho de Escola.</p>	<p>do Termo de Colaboração.</p>	
<p>Assegurar um atendimento pautado na consciência humana, promovendo desenvolvimento integral e individualizado através do respeito às especificidades de cada educando.</p>	<p>Pautar em práticas pedagógicas que promovam para desenvolver a socialização dos alunos; estimular sua afetividade; fazê-los construir elos que melhorem suas relações sociais; desenvolver empatia; e, por fim, ajudá-los na superação de conflitos.</p>	<p>A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Colaboração.</p>	<p>Projeto Político Pedagógico; Avaliação institucional; portfólio professor e portfólio criança, diário de classe, relatórios (de acompanhamento do processo, gerais, individuais periódicos de execução do objeto), registros escritos, fotografias, desenhos, elaboração audiovisual, álbuns, documentações específicas vinculadas a família, currículo.</p>
<p>Promover capacitação aos professores e auxiliares visando o aprimoramento das práticas pedagógicas.</p>	<p>Oferecer capacitação de formação inicial e continuada de docentes e demais profissionais que atuam na unidade escolar. Realização de reuniões de formação semanalmente com a coordenação.</p>	<p>A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Colaboração.</p>	<p>Lista de presença; Construção de semanário contemplando os conteúdos trabalhados</p>



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'LHA' and 'LHA'.



6. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

A vigência do Termo de Colaboração será de 24 (vinte e quatro) meses, à partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por períodos iguais ou inferiores, sempre de acordo ao período do ano no qual são desenvolvidas as atividades escolares efetivas a critério da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses mediante a apresentação, análise e aprovação de planos de trabalho específicos para cada exercício, além das obrigações com relação à prestação de contas dos recursos recebidos.

7. MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

O próprio municipal é adaptado pela Secretaria de Educação, dispondo de infraestrutura apropriada à natureza das atividades desenvolvidas, com espaço físico compatível com a quantidade de vagas a serem atendidas, contando com banheiros adaptados, corredores e espaços amplos e interligados que garantem o fluxo de acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, ofertando condições de alcance e utilização, com segurança e maior autonomia.

Com o andamento do termo de colaboração, a instituição se coloca disponível para efetivar as adequações necessárias que possam surgir ao longo do processo de execução e que sejam de sua responsabilidade.

8. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

8.1. OBJETIVO GERAL

- Atender o número de crianças conforme a demanda da unidade escolar encaminhada pela Secretaria da Educação, atendendo ao disposto no Cadastro Municipal Unificado.
- Oferecer atendimento de qualidade para crianças de 0 (zero) à 3 (três) anos em tempo integral.



8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando qualquer oneração financeira ao Município;
- Gerir o Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas;
- Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos
- Manter o quadro de recursos humanos previsto no Edital;
- Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários;
- Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho;
- Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI;
- Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;
- Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do CEI a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;
- Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar;
- Valorizar os conhecimentos prévios e a cultura da comunidade em que a escola está inserida.
- Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação e a família;
- Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;
- Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;
- Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar;

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



- Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas, em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;
- Atender as crianças da Educação Infantil encaminhadas pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar garantindo seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento.
- Garantir à criança matriculada na unidade escolar, seus direitos básicos como brincadeiras, cuidados, higiene, segurança, alimentação, interação e desenvolvimento educacional e integral;
- Favorecer à criança, através das oportunidades oferecidas por uma boa educação, por meio de propostas que respeitem os princípios éticos, que valorizam a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade e o respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas.
- Assegurar um atendimento pautado na consciência humana, promovendo desenvolvimento integral e individualizado através do respeito às especificidades de cada educando.
- Promover capacitação aos professores e auxiliares visando o aprimoramento das práticas pedagógicas.

9. ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE

CEI 127 "Farmacêutico Rogério Lopes" - Localização: Rua Pedro Moreira César, nº. 68 – Jardim Los Angeles.

Prédio público municipal localizado na cidade de Sorocaba.

10. INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS

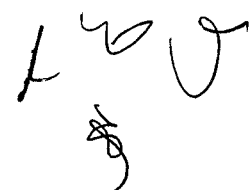
Quantidade de salas	Etapas de atendimento	Total de alunos atendidos por Turma
1	Creche I	25 alunos por turma
1	Creche I	25 alunos por turma

[Handwritten signatures and initials]

1	Creche II	25 alunos por turma
1	Creche II	25 alunos por turma
1	Creche III	25 alunos por turma
Previsão de atendimento: até 125 alunos		
Obs: Etapas de atendimento e número de alunos variam dependendo da projeção/demanda.		

11. RECURSOS HUMANOS

CARGO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	JORNADA DE TRABALHO MENSAL E SEMANAL	HORÁRIO DE INÍCIO E FIM DA JORNADA	FORMA DE CONTRATAÇÃO ADMITIDA
Auxiliar Administrativo	01	Ensino Médio completo	40 horas Semanais/ 160 horas mensais	8h às 17h	CLT
Auxiliar de Classe	12	Ensino Médio Completo	40 horas Semanais/ 160 horas mensais	Jornada admitida entre 7h e 17h, garantindo que haja profissional na abertura e fechamento do prédio	CLT





Coordenador Pedagógico	01	Nível Superior em Curso de Graduação em Pedagogia ou curso que atenda ao disposto no art. 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere à formação dos profissionais da Educação.	40 horas Semanais/ 160 horas mensais	7h às 16h ou 8h às 17h	CLT
Diretor Educacional	01	Nível Superior em Curso de Graduação em Pedagogia ou curso que atenda	40 horas Semanais/ 160 horas mensais	7h às 16h ou 8h às 17h	CLT

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten notes and signatures]



		ao disposto no art. 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere à formação dos profissionais da Educação.			
Professor	05	Curso Normal Superior com as habilitações em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou curso de Licenciatura em Pedagogia com as	22 horas Semanais/ 110 horas mensais	Manhã 7h às 12h Tarde 12h às 17h	CLT

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



		habilitações em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia que, nos termos da legislação vigente, destina-se à formação de professores para exercer funções do magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental			
--	--	--	--	--	--

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]



Profissional de Apoio	02	Ensino Médio Completo	40 horas semanais 160 horas mensais	Jornada admitida entre 7h às 17h, organizado para garantir o atendimento aos alunos com necessidades especiais	CLT
Profissional da Limpeza	02	Ensino Fundamental Completo	40 horas Semanais/ 160 horas mensais	Jornada admitida entre 7h às 17h, garantindo o atendimento da unidade escolar	CLT
Vigia	04	Ensino Médio Completo	Escala de 12hX36h	7h às 19h e das 19h às 7h, sendo a jornada escalonada a fim de totalizar cobertura de 24h ininterruptas	CLT ou outros meios admitidos

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten notes and signatures]



11.1. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atender pessoas, fornecer e receber informações da escola e dos alunos; tratar de documentos variados e cumprir todo o procedimento necessário aos mesmos.
AUXILIAR DE CLASSE	Cuidar de bebês e crianças, a partir dos objetivos estabelecidos para as diversas faixa etárias disposto do Projeto Político Pedagógico da instituição educacional; zelar pelo bem estar, saúde, alimentação, higiene, cultura, recreação e lazer; desenvolver atividades que estimulem as crianças a adquirirem hábitos de higiene e saúde; executar, orientar, acompanhar e complementar a higiene das crianças após a defecação e micção, durante o banho, escovação de dentes, troca de vestuários e outras atividades da rotina diária; colaborar na organização e desenvolver atividades lúdicas e culturais de forma integrada; respeitar a criança, zelando e acompanhando-a durante o sono/repouso; oferecer, acompanhar e cuidar da alimentação

[Handwritten signatures and initials]



da criança, de acordo com as orientações recebidas dos setores competentes; zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais e brinquedos; elaborar relatórios das atividades desenvolvidas quando solicitado, submetendo-o à apreciação superior; registrar as ocorrências do dia e levar ao conhecimento do professor e/ou da direção da escola qualquer incidente ou dificuldade apresentada; levar ao conhecimento do professor ou da direção da escola a necessidade de realizar qualquer tipo de comunicação verbal ou escrita aos pais; respeitar a criança não a submetendo a nenhum tipo de constrangimento ou humilhação, seja por violência verbal ou física; facilitar o desenvolvimento integral da criança nos seus diversos aspectos e dimensões, por meioações de cuidado e brincadeiras, estabelecendo uma relação segura, estável e afetiva que contribua para sua formação social, emocional e física; participar de reuniões, capacitações e cursos quando convocados; auxiliar a direção e os professores na recepção dos alunos e dos pais, nos trabalhos da rotina escolar e nas atividades que envolvam a comunidade; auxiliar no



	atendimento e na organização dos alunos, nas áreas de circulação interna e externa da escola, e no deslocamento para outros espaços; auxiliar no atendimento aos alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, de acordo com determinações dos profissionais especializados da Secretaria de Educação.
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Viabilizar o trabalho coletivo, criando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.
DIRETOR EDUCACIONAL	Planejar e avaliar atividades educacionais; coordenar atividades administrativas e pedagógicas; gerenciar recursos financeiros; participar do planejamento estratégico da instituição e interagir com a comunidade e com o setor público.
PROFESSOR	Promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado

[Handwritten signatures and initials]



com o algo indissociável ao processo educativo, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Instituição Educacional; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e a aprendizagem das crianças; estabelecer e implementar estratégias de atendimento aos estudantes que apresentem menor rendimento; cumprir a jornada de trabalho pedagógico, de acordo com o horário estabelecido pela direção da Instituição Educacional; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino aprendizagem. Registra o vivido com as crianças e elabora relatórios que evidenciem a trajetória da criança na sua singularidade. Zelar pela frequência e permanência da criança na escola.

PROFISSIONAL DE APOIO	Oferecer suporte as atividades de locomoção, higiene, alimentação e comunicação, prestando auxílio individualizado, ou pequenos grupos, que apresentam limitações funcionais (severa/grave) de ordem física e/ou mental de caráter temporário ou permanente.
PROFISSIONAL DA LIMPEZA	Executar serviço de apoio a limpeza e lavagem dos enxovais, bem como da estrutura predial em si, compreendendo os espaços de uso comum internos, tais como banheiros, salas, áreas administrativas e assemelhados.
VIGIA	Observar e fiscalizar os locais frequentados pelos alunos dentro e em torno do ambiente escolar, verificar portões e acessos, presença de pessoas não identificadas, atividades suspeitas e demais anormalidades, que devem ser comunicadas imediatamente aos responsáveis da unidade escolar ou mesmo à polícia.

12. RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO

Aquisição de bens de consumo destinados direta e indiretamente à criança:

[Handwritten signatures and initials]



- a) Materiais de higiene e limpeza, tais como álcool líquido, álcool gel, desinfetante, detergente, limpa vidros, papel higiênico, sabão em pó, pá de lixo, vassouras, entre outros;
- b) Materiais para utilização em pequenos reparos predial e de equipamentos, conforme necessidade;
- c) Material de expediente para uso na área administrativa da unidade escolar, tais como papel sulfite, canetas, lápis, clips, grampos, papéis diversos, entre outros;
- d) Materiais pedagógicos, tais como DVDs, livros, bonecas, jogos educativos adequados à faixa etária, fantasias e outros materiais destinados ao trabalho pedagógico;
- e) Material para o trabalho de corpo e movimento realizado com as crianças;
- f) Aquisição de tecidos para confecção de material pedagógico, fantasias, cortinas para sala de aula, toalhas para recinto dos alunos e para mesas de refeitório e outros que se destinem ao bem-estar das crianças;
- g) Aquisição de tapetes, colchões, colchonetes, roupa de cama, mesa e banho, cortinas, capas para colchão e colchonete destinado às crianças;
- h) Outros materiais que a Instituição considere pertinente à prática pedagógica.

Aquisição de bens permanentes destinados direta e indiretamente à criança:

- a) Ventiladores, impressoras, geladeira, máquina de lavar, entre outros equipamentos que a Instituição considere pertinente para a execução do objeto da parceria.

Para a aquisição de bens permanentes, a Instituição deverá encaminhar a solicitação pelos meios oficiais de comunicação, especificando o material e o motivo expresso da aquisição para a análise da Secretaria da Educação que poderá autorizar ou não a solicitação. Autorizada a compra, deverá ser encaminhado o Termo de Doação para a Prefeitura de Sorocaba e a nota fiscal junto à prestação de contas do mês subsequente à compra, para que o bem seja patrimoniado.

Serviços destinados direta e indiretamente à criança:

- a) Serviços e/ou produtos de desinsetização, dedetização e/ ou desratização;

[Handwritten signatures and initials on the right margin]